

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024
COMITÊ EXECUTIVO KJK

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Kairala José Kairala, através do Comitê Executivo KJK torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo KJK.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas e equipamentos) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Kairala José Kairala, localizada à Rua José Kairala, nº 72 – Bairro Raimundo Chaar, neste município de Brasília/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 17.138,93 (dezesete mil cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás (glp) 13 kg	Unidade	30
02	Água sanitária 12x1000ml, a base de cloro	Caixa	06
03	Vassoura piaçava com cabo	Unidade	20
04	Pá para lixo plástica com cabo	Unidade	10
05	Saco plástico p/ lixo resistente 100L cor preta c/ 25pct c 05 und.	Fardo	10
06	Sabonete Líquido 5L	Unidade	02
07	Odorizante de Ambiente 360ml	Unidade	10
08	Papel Higiénico folha dupla - Fardo c/ 64 rolos de 30m	Fardo	10
09	Lixeira com Tampa, pedal e Rodas 100L	Unidade	01
10	Luva PVC Longa - Proteção Química Tamanho G	Unidade	03
11	Luva PVC Longa - Proteção Química Tamanho M	Unidade	05
12	Inseticida líquida Baygon ação total 360ml	Unidade	04
13	Carro de Mão Extraforte Caçamba metálica reforçada 80L	Unidade	01
14	Limpa Alumínio e Inox Cx com 12 Unid de 500ml	Caixa	06
15	Faca Peixeira nº 12	Unidade	03
16	Panela caçarola de alumínio batido 60 centímetro de diâmetro, capacidade p/ 20 litros.	Unidade	02
17	Colher de polietileno de 100CM	Unidade	02
18	Cola quente - Bastão Grossa	Unidade	70
19	Cola quente - Bastão Fina	Unidade	50
20	Cola para isopor 90g	Unidade	30
21	EVA 40x60 com Gliter, verde, azul, vermelho, preto, laranja, marrom, lilás, dourado.	Unidade	100
22	EVA 40X60 cores variadas - bege pele, preto, azul, amarelo laranja, branco, vermelho, azul e verde.	Unidade	200
23	Papel cartão (azul Royal, azul claro, branca, vermelha, amarela, rosa, marrom, verde)	Unidade	200
24	Tinta Guache 500ml: preta, verde, amarelo, vermelho e azul.	Unidade	05
25	Barbante - rolo com 185m	Rolo	10
26	Cola silicone de 100g	Unidade	10

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024
COMITÊ EXECUTIVO KJK

27	Tesoura escolar - caixa com 24 unidades	Caixa	02
28	Papel madeira	Unidade	50
29	Fita Crepe 48x50	Unidade	10
30	Fita Adesiva Transparente 45x100	Unidade	10
31	Giz de Cera - cx com 12 cores	Caixa	10
32	Grampo para grampeador pistola 106/6 galvanizado	Caixa	02
33	Grampeador Manual Profissional para grampos 106/6	Unidade	01
34	Limpador de quadro branco c/ 250ml	Unidade	03
35	Marcador permanente recarregável, ponta chanfrada, caixa c/ 12 unid - azul, preto e vermelho	Caixa	06
36	Pincel atômico compacto traço grosso com 12 cores	Kit	10
37	Tinta para marcador permanente - caixa c/ 12 und azul, preta e vermelha	Caixa	03
38	Marcador para quadro branco recarregável - caixa com 12 unidades (Azul, preto e vermelha)	Caixa	08
39	Tinta para marcador de quadro branco de 500ml - azul, preto e vermelha	Unidade	03
40	Clips metálico nº 4/0 com 100 unidades	Caixa	10
41	Papel casca de ovo A4 180g c/ 50 unid - branco	Unidade	10
42	Desumidificador de papel Estufa para 600 folhas A4 Bivolt.	Unidade	01
43	Kit 5 tintas refil 504 Epson Original	Unidade	02
44	Elemento Filtrante EF 230 – refil	Unidade	02

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Kairala José Kairala, no dia: 13 de junho de 2024 às 9h00.

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024
COMITÊ EXECUTIVO KJK

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Kairala José Kairala no prazo máximo de Oito (08) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.



(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)